

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2013 DECISÃO DA PREGOEIRA

1. Relatório

A empresa US Price Comércio de Máquinas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.169/0001-40, representada pelo Sr. PEDRO PAULO, advogado, apresentou Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 030/2013 da Câmara Municipal de Uberlândia, cujo objeto é a aquisição de 27 (vinte e sete) fragmentadoras de papel.

A Requerente se insurge, em síntese, contra a falta de exigência de características para se adquirir um equipamento moderno, requerendo que seja aceito as características mínimas sugeridas, que altere o nível de segurança e o nível de ruído máximo ao objeto licitado (fragmentadora).

Feito o breve relatório, passa a Pregoeira a decidir:

2. Do cabimento e tempestividade da impugnação.

O Decreto Federal 5.450/05, disciplinou em seu art. 18 que qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório, até dois dias úteis antes da abertura.

O pregão será realizado no dia 24/10/2013, tendo a impugnação sido apresentada em 21/10/2013 às 17:51h, recebida pelo Departamento de Licitações e Compras no dia 22/10/2013 às 09:53h. Assim, é patente a tempestividade da impugnação.

Assim, por ser a impugnação própria e tempestiva, passe-se à análise das razões invocadas pela Requerente.

3. Dos motivos da decisão.

3.1. Sugestão das características mínimas

A especificação do bem a ser adquirido, objeto da licitação impugnada é elaborada conforme a necessidade dessa Casa de Leis. As características sugeridas pela empresa encontram-se contempladas nas especificações do objeto, podendo a mesma participar do certame.

3.2. Nível de Segurança

A Norma DIN 66399 que substitui a Norma DIN 32.757, não alterou a largura das tiras do fragmento estabelecidos pelos níveis de segurança 01 e 02, respectivamente ditam que, o fragmento pode ser em tiras de até 12mm de largura e tiras de até 6mm de largura. O Edital merece ser atualizado para a atual norma DIN 66.399, permanecendo a exigência de segurança, nível 2, requisito mínimo, podendo ser aceitos equipamentos com nível de segurança maior, como o requerido pela impugnante.

3.3. Nível de ruído

Cumpra salientar que a fragmentadora somente emitirá ruído quando em utilização, a qual não será constante. Ademais, conforme consta na NBR10152 (Origem NB95/1986), valores até 65db representa o nível sonoro para conforto, enquanto que níveis superiores são considerados de desconforto, sem necessariamente implicar risco de dano à saúde, iremos

manter a nossa solicitação com o nível de ruído (máximo) 73 db.

Conclusão

Considerando os benefícios da ampla concorrência, da economicidade e eficiência, decide a Pregoeira, apenas atualizar o Edital para a nova Norma DIN, mantendo os demais itens do instrumento convocatório sem alteração, abre-se o prazo inicial estabelecido conforme preceitua a lei.

Uberlândia, 23 de outubro de 2013.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, REPUBLICA para conhecimento dos interessados o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2013, Processo nº 093/2013, tipo menor preço global.

Objeto: aquisição de 27 (vinte e sete) fragmentadoras de papel, conforme características e especificações técnicas previstas no Anexo I do Edital em referência.

NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: terça-feira, 05 de novembro de 2013.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br

Atenção: acesse as Impugnações/Esclarecimento e o Edital Atualizado nos sítios eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.camarauberlandia.mg.gov.br, .

As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provedor do Sistema Eletrônico, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, telefone: 0800-9782329.

Informações: Depto. de Licitações e Compras, Av. João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-100, Uberlândia-MG, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 23 de outubro de 2013.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira